



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1571, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre criação de vagas e cargos de provimento efetivo que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Dom Silvério decretou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas:

I - as vagas dos cargos de provimento efetivo indicadas no Anexo I desta Lei.

II - os cargos de provimento efetivo indicados no Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. As vagas e criados neste artigo passam a integrar o plano de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Dom Silvério.

Art. 2º Ficam criados os seguintes níveis de vencimento:

I - Nível XVI (dezesseis) com valor mensal de R\$ 577,17 (quinhentos setenta sete reais e dezessete centavos);

II - Nível XVII (dezessete) com valor mensal de R\$ 769,56 (setecentos sessenta nove reais e cinquenta seis centavos).

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo, o Anexo III-B da Lei 1.341/99 fica alterado conforme o Anexo III desta Lei.

Art. 3º As despesas com a criação das vagas indicadas no art. 1º desta Lei são aquelas descritas na estimativa de impacto financeiro e orçamentário do Anexo IV desta Lei e serão realizadas à contas das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério, 06 de dezembro de 2010.


José Maria Rebolês
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I
CRIAÇÃO DE VAGAS – ART. 1º, INCISO I

Cargo Efetivo	Vagas Criadas
Operador de Máquinas	02
Técnico Enfermagem	01

C



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

CRIAÇÃO DE CARGO – ART. 1º, INCISO II

1. Técnico Saúde Bucal - TSB

- a. Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
- b. Vencimento básico: R\$ 769,56 (Nível XVII)
- c. Vagas: 02 (duas)
- d. Pré-requisito :
 - i. requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Dom Silvério;
 - ii. Ensino Médio Completo com habilitação específica de técnico de saúde bucal perante o respectivo Conselho de Classe;
- e. Objetivo Geral (atribuições) :
 - i. Proceder ao auxílio das funções do odontólogo municipal no desempenho de suas atribuições e no cumprimento dos objetivos da Administração Pública Municipal referente aos serviços de odontologia; realizar trabalhos inerentes ao técnico de higiene dentária;
 - ii. exercer as demais atribuições estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações, CBO, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

2. Auxiliar de Saúde Bucal – ASB

- a. Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
- b. Vencimento básico: R\$ 577,17 (Nível XVI)
- c. Vagas: 02 (duas)
- d. Pré-requisito :
 - i. requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Dom Silvério;
 - ii. Habilitação específica de auxiliar em saúde bucal perante o respectivo Conselho de Classe;
- e. Objetivo Geral (atribuições) :
 - i. Proceder ao auxílio das funções do odontólogo municipal no desempenho de suas atribuições e no cumprimento dos objetivos da Administração Pública Municipal referente aos serviços de odontologia; realizar trabalhos inerentes ao técnico de higiene dentária;
 - ii. exercer as demais atribuições estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações, CBO, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

3. Turismólogo

- a. Carga horária: 30 (trinta horas) semanais
- b. Vencimento básico: R\$ 1.903,46 (Nível XIII)
- c. Vagas: 01 (uma)
- d. Pré-requisito :
 - i. requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Dom Silvério;
 - ii. Habilitação específica de ensino superior completo em Turismo;
- e. Objetivo Geral (atribuições) :
 - i. Elaborar políticas de Turismo do Município;
 - ii. Elaborar o planejamento do espaço turístico;
 - iii. Analisar e elaborar planos para o desenvolvimento do turismo de uma forma consciente, baseando-se em fatores sociais, culturais e econômicos presentes em cada região;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

- iv. Elaborar e coordenar trabalhos técnicos, estudos, pesquisas e projetos em diferentes áreas do turismo;
- v. Coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas vocacionadas para o turismo;
- vi. Coordenar áreas e atividades de lazer e turismo para o público em geral;
- vii. Coordenar e orientar projetos de treinamento e/ou aperfeiçoamento de pessoal, em nível técnico ou de prestação de serviços, além de planejar e organizar eventos;

C



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo III
(Anexo III-B da Lei 1.341/99)
Tabela Salarial Cargos Efetivos

Grupo	Valor até 31/12/2009	Valor a Partir de 01/01/2010
I	492,90	542,19
II	492,90	542,19
III	492,90	542,19
IV	492,90	542,19
V	492,90	542,19
VI	543,26	597,60
VII	623,76	686,14
VIII	663,98	730,38
IX	724,36	796,80
X	804,84	885,32
XI	958,00	1053,80
XII	1.106,65	1.217,32
XIII	1.730,42	1.903,46
XIV	575,00	632,50
XV	696,00	765,60
XVI	-	577,17
XVII	-	769,56

C



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo III
(Anexo III-B da Lei 1.341/99)
Tabela Salarial Cargos Efetivos (continuação)

Grupo	Valor a partir de 01/01/2010	Cargos
I	542,19	-
II		Auxiliar de Serviços Gerais Servente Escolar Agente Saúde Vigia Telefonista Almoxarife
	542,19	
III		Coveiro Monitor
	542,19	
IV	542,19	Auxiliar Enfermagem
V		Auxiliar de Biblioteca Auxiliar de Secretaria Oficial – Bombeiro Oficial – Calceteiro
	542,19	
VI	597,60	Oficial – Pedreiro
VII		Motorista Técnico Enfermagem Técnico Laboratório Operador Máquinas
	686,14	
VIII		
	730,38	
IX	796,80	Agente Administrativo
X	885,32	Agente Fiscal
XI		Supervisor Escolar Orientador Escolar Inspetor Escolar
	1053,80	
XII	1.217,32	Oficial Administrativo
XIII		Assistente Social Dentista Bioquímico/Farmacêutico Médico Fonoaudiólogo Engenheiro Nutricionista Psicólogo Turismólogo
	1.903,46	
XIV	632,50	Professor I
XV	765,60	Professor II
XVI	577,17	Auxiliar de Saúde Bucal – ASB
XVII	769,56	Técnico Saúde Bucal - TSB

C



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV
ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO

Cargo	Vagas	Salário Mensal	Estimativa Anual
Operador Máquinas	2	R\$ 730,38	R\$ 23.755,76
Técnico Enfermagem	1	R\$ 686,14	R\$ 11.158,42
ASB	2	R\$ 577,17	R\$ 18.772,57
TSB	2	R\$ 769,56	R\$ 25.030,09
Turismólogo	1	R\$ 1.903,46	R\$ 30.955,21
Estimativa 2010			R\$ 18.278,68
Estimativa 2011			R\$ 109.672,05
Estimativa 2012			R\$ 109.672,05
Orçamento 2010			R\$ 8.255.000,00
Orçamento 2011			R\$ 8.205.600,00
Orçamento 2012			R\$ 8.632.291,00
Impacto 2010			0,22%
Impacto 2011			1,34%
Impacto 2012			1,27%

C10